

às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Apreciação, discussão e aprovação de Proposta de Reajuste da Mensalidade Associativa da Entidade.

Belém-PA, 08 de Setembro de 2015

Leila Hage dos Santos Torres

Presidente

Protocolo 872631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-NGO

Objeto: Locação de veículos leve de passeio e utilitário. Data da Abertura: ___ de setembro de 2015. Horário: 09h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtidos no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), ___ de setembro de 2015.

Claudionor dos Santos Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 872719

OYAMOTA DO BRASIL S/A. CNPJ: 22.931.471/0001-56. NIRE JUCEPA: 1530001569-3. REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Membros do Conselho de Administração da empresa Oyamota do Brasil S/A, a se reunirem no dia 18 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, em sua sede social na Rod. BR 316 km 70, Ipanetama, Castanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Eleição da Diretoria para o período 2015/2018; B) O que ocorrer. Belém/PA 09 de Setembro de 2015. A Diretoria.

Protocolo 872735

PRESUL IND.E COM.DE MADEIRAS LTDA, sito QD-05, ST-B, LT-3B, S/N (Dist. Industrial) Município Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ nº 06.182.712/0001-55 torna publico que requereu a renovação da L.O nº 8003/2013 com validade até 16.09.2015 para atividade Desdobro de madeira em tora p/ madeira serrada.

Protocolo 872787

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá no dia 24 de Setembro de 2015 às 17h30 min, na sede da OAB-PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93, do Processo Ético-Disciplinar, abaixo listado e se assim desejar, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. 1ª TURMA. P. D. I. Nº 040/2011. RETIRADO DE PAUTA DE 27.08.2015. REPRESENTANTE: LUIZ PEREIRA MACHADO. REPRESENTADO: R. E. P. S. (OAB-PA 15.400) RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. 2ª TURMA. P. D. Nº 145/2011. REPRESENTANTE: SR. ROMULO FAVACHO DA ROSA. REPRESENTADO: S. J. B. (OAB-PA 4595) RELATORA: DRA. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO. 4ª TURMA. P. D. Nº 285/2013. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ. REPRESENTADO: W. X. G. N. (OAB-PA 13.473). RELATORA: DRA. ANA LÚCIA SOUZA BRAGA.

NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica a parte destacada, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado em Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital. 1ª TURMA. SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/05/2015. P. D. Nº 270/2011 REPRESENTANTE: SRA. QUÊNICES CRISTINA REIS GOMES. REPRESENTADO: F. L. D. B. (OAB-PA 11.012) RELATORA: DRA. GILZELY MEDEIROS DE BRITO. VOTO DIVERGENTE DO RELATOR DR. ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A ILUSTRE RELATORA DRA. GILZELY MEDEIROS DE BRITO. ACÓRDÃO Nº 085/2015. EMENTA: "DESÍDIA PROFISSIONAL CONFIGURADA. ADVOGADO QUE RECEBEU HONORÁRIOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO E NÃO O FEZ. PROVA DOCUMENTAL. SUSPENSÃO DE 30 DIAS PRORROGÁVEL ATÉ A RESTITUIÇÃO INTEGRAL DO VALOR PAGO DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE". 2ª TURMA. SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/05/2015. P. D. Nº 222/2010. REPRESENTANTE: SRA. ANTONIA PEREIRA DOS REIS. REPRESENTADO: S. J. B. (OAB-PA 4595) RELATOR: DR. JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA. ACÓRDÃO Nº 088/2015. EMENTA: "A INFRAÇÃO DE PRÁTICA DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, PREVISTA NO ART. 34, INCISOS 34 IX, XIX E XX DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB), HÁ DE SER PATENTE. SE HÁ CONFISSÃO NÃO DEVOLVIDA O VALOR ENSEJA A PUNIÇÃO. ENQUADRAMENTO CORRETO APENADO POR SUSPENSÃO".

SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/05/2015. P. D. Nº 133/2011. REPRESENTANTE: SRA. CIDIRLENE CORDEIRO FERREIRA. REPRESENTADA: I. de F. F. (OAB-PA 5251) RELATORA: DRA. KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. ACÓRDÃO Nº 087/2015. EMENTA: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DESISTÊNCIA UNILATERAL APÓS INÍCIO DE SERVIÇO. PAGAMENTO DEVIDO PELA REPRESENTANTE. CANCELAMENTO DO CONTRATO ATENDIDO PELA REPRESENTADA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA OAB. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. DECISÃO UNÂNIME".

PROCESSOS DE INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES

1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2015 E 06/08/2015. P. D. I. Nº 1083/2015. ACÓRDÃO Nº 153/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: G. da S. P. G. (OAB-PA Nº 11.191). P. D. I. Nº 1351/2014. ACÓRDÃO Nº 154/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. C. A. B. (OAB-PA Nº 8330). P. D. I. Nº 1469/2014. ACÓRDÃO Nº 154/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. L. de F. (OAB-PA Nº 9546-B). P. D. I. Nº 1635/2014. ACÓRDÃO Nº 143/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: L. M. da C. (OAB-PA Nº 11267-B). P. D. I. Nº 1658/2014. ACÓRDÃO Nº 149/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: M. da S. T. J. (OAB-PA Nº 4434). P. D. I. Nº 1711/2014. ACÓRDÃO Nº 125/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: L. D. O. de S. (OAB-PA Nº 15093). P. D. I. Nº 1744/2014. ACÓRDÃO Nº 111/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. G. A. B. (OAB-PA Nº 7971). P. D. I. Nº 1735/2014. ACÓRDÃO Nº 132/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: L. F. X. (OAB-PA Nº 8918). P. D. I. Nº 1748/2014. ACÓRDÃO Nº 134/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. A. T. J. da C. (OAB-PA Nº 11186). P. D. I. Nº 1752/2014. ACÓRDÃO Nº 136/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. C. C. (OAB-

PA Nº 4472). P. D. I. Nº 1763/2014. ACÓRDÃO Nº 152/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. G. de M. V. (OAB-PA Nº 3668-A). P. D. I. Nº 1772/2014. ACÓRDÃO Nº 139/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. P. L. P. (OAB-PA Nº 7824). P. D. I. Nº 2359/2014. ACÓRDÃO Nº 113/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: P. de T. B. P. (OAB-PA Nº 3950-B). P. D. I. Nº 2394/2014. ACÓRDÃO Nº 167/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: R. A. de S. J. (OAB-PA Nº 9905). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. EMENTA: Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto". ACÓRDÃO: "Acordam os Membros da primeira, turma do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra os (as) advogados (as) representados (as), para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o infrator satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes".

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital da "Notificação de Sessão de Julgamento do dia 27 de Agosto de 2015", publicada em 12 de agosto de 2015, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL onde lê-se "notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento dos Processos Éticos Disciplinares - Inadimplência de Anuidades, abaixo listados: P. D. I. Nº 1812/2014 em que é Representada M. S. G. A. (OAB/PA Nº 8490), comunicando que, na data de 27 de Agosto de 2015, a advogada estava em dias com a renegociação de suas anuidades da OAB. Belém em 08 de setembro de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

Protocolo 872846

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A., CNPJ Nº 12.094.570/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 9301/2015, com validade até 23/08/2019, para a atividade de pesquisa mineral de bauxita no alvo denominado Jabuti, localizado nos municípios de Ipixuna do Pará, Garrafão do Norte, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo 872882

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, CNPJ nº 13.380.006/0001-83 torna público a emissão da Licença de Operação (LO), nº 9414/2015 para Incineração de produtos/substâncias perigosas no Sítio Belo Monte, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), emitida dia 04 de setembro de 2015.

Protocolo 872947



4009-7817

Edições

